.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PGM/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DE UM LADO, E DO OUTRO A COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI**, CNPJ nº 06.236.059/0001-60, Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-128 , neste ato legalmente representada pelo Sr. **JESUS FERNANDES JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PGM/2025**, conforme autorizado nos autos do processo administrativo nº **019.00730/2025-78 e 019.003955/2026-67** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de serviços contínuos de prestações de serviços de **locação de máquinas pesadas e caminhões**, com ou sem condutor e/ou monitor e com ou sem fornecimento de combustível, conforme os termos e condições estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e na Planilha de Composição de Custos e Preços fornecida pelo CONTRATADO, que integra este Contrato, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024 do CASIP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

a) **Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 19/09/2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura da pretensa despesa encontram-se previstos da seguinte forma:

Unidade Orçamentária - 01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Programa/Ação: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade: 2.145 - MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA
Elemento de Despesa:44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 2709000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS

O valor global máximo estimado do contrato permanece rigorosamente inalterado em R$ 36.429.381,12.

3.2. Os recursos remanescentes deverão ser consignados por meio de termo de apostilamento na ocasião da abertura do exercício vindouro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 43/PGM/2025** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial do Município – DOMER e no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 17 de setembro de 2026.

LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA
Secretário da SEINFRA

JESUS FERNANDES JUNIOR
Representante Legal da Contratada

VISTO:
HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Documento assinado eletronicamente por **Helen Regina Lemos Ferreira**, **Subprocurador (a)**, em 17/09/2026, às 14:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JESUS FERNANDES JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 09:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Liandro De Almeida Loyola**, **Secretário (a)**, em 18/09/2026, às 09:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1573741** e o código CRC **58E19CF1**.